DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados
CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados
CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL

COROADOS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51 102 317/0001-70
AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000
e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br
www.camaracoroados.sp.gov.br

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

AUGUSTO PALMIRO PUGINA, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, etc. faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica designado o Senhor MIGUEL MÁRIO MALHEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.626.049-2, CPF nº 497.069.778-72, funcionário ocupante do cargo efetivo de Diretor de Secretaria, para servir de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Coroados, devendo o mesmo assinar conjuntamente com o Presidente da Câmara os CHEQUES da Conta nº 71 – X contra o BANCO DO BRASIL S.A., Agência de Coroados – SP, bem como demais documentos pertinentes à realização de DESPESAS desta Casa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 04 de janeiro de 2.021.

AUGUSTO PALMIRO PUGINA
Presidente da Câmara

MIGUEL MÁRIO MALHEIRO
Diretor de Secretaria